PANORAMA DOS CEOs E LRPDs
MACRORREGIÃO CENTRO LESTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (SAIS)

DIRETORIA DE GESTÃO DO CUIDADO (DGC)

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS (CPT)

REFERÊNCIAS TÉCNICAS:

Thaís Aparecida de França Rocha
Jacqueline Dourado

RESIDENTE FESF-SUS:

Ana Caroline Magalhães
Cirurgiã Dentista/Residente em Saúde da Família – FESF-SUS/Fiocruz

SUS

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL - Sesb

Portaria GM/MS nº 751, de 15 de junho de 2023.

Incentivos:

- Implantação: R$ 24.000,00, a ser repassado em parcela única;

- Custeio: R$ 7.200,00, a ser repassado mensalmente;

- Pagamento por desempenho: R$ 1.800,00, a ser repassado mensalmente, para os municípios que alcançarem os indicadores estratégicos em avaliação quadrimestral.

Critérios:

- Possuir até 20.000 habitantes;

- Possuir cobertura populacional estimada de saúde bucal na APS de, no mínimo, 75%; e

- Não dispor de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

SUS

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL - Sesb

Municípios aptos para credenciamento – CENTRO LESTE:

- ✓ PÉ DE SERRA
- ✓ LAJEDINHO
- ✓ GAVIÃO
- ✓ ICHU
- ✓ TEODORO SAMPAIO
- ✓ NOVA FÁTIMA
- ✓ LAMARÃO
- ✓ CANDEAL
- ✓ ABAÍRA
- ✓ MUCUGÊ
- ✓ SANTANÓPOLIS
- ✓ SÃO DOMINGOS
- ✓ SOUTO SOARES
- ✓ MACAJUBA
- ✓ ANGUERA
- ✓ CAPELA DO ALTO ALEGRE
- ✓ ANTÔNIO CARDOSO
- ✓ NOVO HORIZONTE
- ✓ TERRA NOVA
- ✓ NORDESTINA
- ✓ BONINAL
- ✓ SERRA PRETA
- ✓ RETIROLÂNDIA
- ✓ BIRITINGA
- ✓ BARROCAS
- ✓ IBITIARA

SUS

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB 503/2013 – IMPLANTAÇÃO DE CEO

Art. 1º Todos os municípios da Bahia poderão habilitar Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, desde que se enquadrem nos critérios abaixo:

§1° Os municípios com população maior ou igual a 100 mil habitantes poderão solicitar habilitação do CEO tipo 1, 2 ou 3.

§2° Os municípios com população entre 30.000 e 99.999 habitantes poderão solicitar a habilitação do CEO tipo 1 ou 2, desde que possua cobertura de saúde bucal na atenção básica igual ou superior a 50%.

§3° Os municípios com população abaixo de 29.999 habitantes poderão solicitar a habilitação apenas de CEO do tipo 1, desde que possuam cobertura de saúde bucal na atenção básica igual ou superior a 50%.

§4° - Os municípios que manifestarem interesse em implantar um CEO Regional, compartilhando o serviço com outros municípios, poderão solicitar implantação de CEO dos tipos:

I – Tipo 1: desde que possua 50% ou mais de cobertura de saúde bucal na atenção básica;

II – Tipo 2: caso a soma de suas populações seja superior a 30 mil habitantes, obedecendo ao critério de 50% ou mais de cobertura de saúde bucal na Atenção Básica.

SUS GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

CEO E LRPD

- PORTARIA Nº 599, DE 23 DE MARÇO DE 2006

Define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs) e estabelece critérios, normas e requisitos para seu credenciamento.

- PORTARIA Nº 600, DE 23 DE MARÇO DE 2006

Institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas.

- PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

-PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

SUS

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOs) ESPECIALIDADES MÍNIMAS

Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.

Atendimento a pacientes com necessidades especiais

Periodontia especializada

Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros

Endodontia

Atendimento a pacientes com necessidades especiais

Fonte: Brasil Sorridente. Disponível em: https://aps.saúde.gov.br/ape/brasilsorridente/atencaoespecializada

SUS

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES NA PRODUÇÃO DO CEO

Tipos de CEO			
PROCEDIMENTOS	Tipo I	Tipo II	Tipo III
Procedimentos Básicos	80	110	190
Periodontia	60	90	150
Endodontia	35	60	95
Cirurgia	80	90	170

Fonte: Adaptado do Anexo XL, da Portaria de Consolidação nº 6/MS/2017 e Portaria 3.823, de 22 de dezembro de 2021.

MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOs) E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD)

Art. 1152. As transferências fundo a fundo do Ministério da Saúde para os estados, Distrito Federal e os municípios serão suspensas nas seguintes situações: (Origem: PRT MS/GM 204/2007, Art. 37).

I - referentes ao bloco da Atenção Básica, quando da falta de alimentação dos Bancos de Dados Nacionais estabelecidos como obrigatórios, **por 2 (dois) meses consecutivos ou 3 (três) meses alternados**, no prazo de um ano e para o bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar quando se tratar dos Bancos de Dados Nacionais SIA, SIH e CNES; (Origem: PRT MS/GM 204/2007, Art. 37, I).

SUS GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES NA PRODUÇÃO DO CEO

§1º Para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos básicos é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 50% de procedimentos restauradores.

§2º Para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos de endodontia é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 20% dos seguintes procedimentos: Obturação ou retratamento endodôntico em dente permanente com três ou mais raízes.

§3º Para o monitoramento de produção, os Procedimentos Básicos a serem realizados em qualquer CEO são exclusivos para o atendimento de pacientes com necessidades especiais.

Fonte: Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017.

SUS GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

QUANTITATIVO DE CEOs NA MACRORREGIÃO CENTRO LESTE

6 CEOs TIPO I

- Andaraí
- Boa Vista do Tupim
- Iaçu
- Iraquara
- Pintadas
- Ruy Barbosa

0 CEO TIPO III

4 CEOs TIPO II

- Feira de Santana
- Ipirá
- Itaberaba
- Santo Estevão

SUS

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DOS CEOs – SIA/SUS (TABWIN)

ESP.	Procedimentos realizados	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Total
C	0401010082 FRENECTOMIA/FRENOTOMIA.	0	0	0	0	1	0	1
C	0414020146 EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	3	3	3	0	3	3	15
C	0414020278 REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	0	0	0	50	0	0	50
C	0414020383 TRATAMENTO DE ALVEOLITE	12	12	0	0	0	0	24
E	0307020037 TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE DECIDUO	5	3	0	3	0	2	13
E	0307020045 TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	0	6	4	3	9	8	30
E	0307020061 TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	12	8	8	6	10	10	54
E*	0307020053 TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRES OU MAIS RAIZES	12	16	10	9	2	4	53
P	0307030032 RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	100	100	96	100	100	96	592
P	0414020081 ENXERTO GENGIVAL	0	2	0	0	0	0	2
P	0414020219 ODONTOSECCAO / RADILECTOMIA / TUNELIZACAO	16	24	40	0	0	30	110
PB	0101020066 APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	16	0	0	0	0	0	16
PB	0101020074 APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)	12	4	7	4	11	3	41
PB	0101020090 SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	0	0	0	0	0	0	0
PB	0307010015 CAPEAMENTO PULPAR	0	0	4	7	5	1	17
PB	0307010147 ADEQUACAO DO COMPORTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA	0	0	0	1	0	0	1
PB	0307020070 PULPOTOMIA DENTARIA	0	0	0	2	2	2	6
PB	0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	36	0	40	18	39	15	148
PB	0307030040 PROFILAXIA / REMOCAO DA PLACA BACTERIANA	12	22	7	5	11	3	60
PB	0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	0	0	24	0	39	15	78
PB	0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	7	0	2	13	2	1	25
PB	0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	13	0	9	11	27	17	77
PB*	0307010031 RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	12	45	11	11	17	8	104
PB*	0307010082 RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	0	0	2	0	0	2	4
PB*	0307010104 RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM IONOMERO DE VIDRO	0	0	0	2	4	0	6
PB*	0307010112 RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	0	0	0	2	5	0	7
PB*	0307010120 RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	0	0	20	14	13	7	54
	0307040070 MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL P/ CONSTRUCAO DE PROTESE DENTARIA	0	0	0	0	64	0	64
	0414020154 GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	0	0	0	0	6	0	6
	Total	268	245	287	261	370	227	1658

Fonte: Dados extraídos do SIA/SUS (TABWIN), constando produção ambulatorial referente aos meses de janeiro a junho/2023. Salvador, Bahia, 2023.

SUS

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

DESEMPENHO DOS CEOs

ANÁLISE DO ANO DE 2023		Anexo XL da portaria de consolidação nº 6 (MENSAL)	6 MESES	META DA PRODUÇÃO ATINGIDA*
TOTAL DE PROCEDIMENTOS BÁSICOS NÃO RESTAURADORES	1099			
TOTAL DE PROCEDIMENTOS BÁSICOS RESTAURADORES	95	55	330	28,79%
TOTAL PROCEDIMENTOS BÁSICOS (Restauradores e Não restauradores)	**1194**	110	660	180,91%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS (Exceto em molares)	177			
TOTAL DE PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS (Em molares)	136	12	72	188,89%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS (Em todas as unidades dentárias)	**313**	60	360	86,94%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA	**220**	90	540	40,74%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA	**0**	90	540	0,00%

Fonte: Dados extraídos do SIA/SUS (TABWIN), constando produção ambulatorial referente aos meses de janeiro a junho/2023. Salvador, Bahia, 2023.

SUS

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DOS CEOs DE ACORDO COM METAS MÍNIMAS ATINGIDAS POR ESPECIALIDADES

DESEMPENHO	METAS MÍNIMAS ATINGIDAS
PÉSSIMO	NENHUMA META ATINGIDA POR ESPECIALIDADE
RUIM	01 ESPECIALIDADE
REGULAR	02 ESPECIALIDADES
BOM	03 ESPECIALIDADES
ÓTIMO	04 ESPECIALIDADES

Fonte: Desempenho baseado na classificação de GOES, Paulo Sávio Angeiras de et al . Avaliação da atenção secundária em saúde bucal: uma investigação nos centros de especialidades do Brasil. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro , v. 28, supl. p. s81-s89, 2012 .
Link de acesso: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2012001300009

SUS

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DOS CEOs DE ACORDO COM METAS MÍNIMAS ATINGIDAS POR ESPECIALIDADES

ANÁLISE DO ANO DE 2023		Anexo XL da portaria de consolidação nº 6 (MENSAL)	6 MESES	META DA PRODUÇÃO ATINGIDA*
TOTAL DE PROCEDIMENTOS BÁSICOS NÃO RESTAURADORES	1099			
TOTAL DE PROCEDIMENTOS BÁSICOS RESTAURADORES	95	55	330	28,79%
TOTAL PROCEDIMENTOS BÁSICOS (Restauradores e Não restauradores)	**1194**	110	660	180,91%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS (Exceto em molares)	177			
TOTAL DE PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS (Em molares)	136	12	72	188,89%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS (Em todas as unidades dentárias)	**313**	60	360	86,94%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA	**220**	90	540	40,74%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA	**0**	90	540	0,00%

Desempenho: PÉSSIMO

Fonte: Dados extraídos do SIA/SUS (TABWIN), constando produção ambulatorial referente aos meses de janeiro a junho/2023. Salvador, Bahia, 2023.

Nota: Desempenho baseado na classificação de GOES, PS et al . Avaliação da atenção secundária em saúde bucal: uma investigação nos centros de especialidades do Brasil. Cad. Saúde Pública, v. 28, supl. p. s81-s89, 2012 . Link de acesso: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2012001300009

SUS

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

CEOs COM ADESÃO À RCPD – CENTRO NORTE

Incentivo de custeio mensal:

- R$ 1.650,00 mensais para o CEO Tipo I
- R$ 2.200,00 mensais para o CEO Tipo II
- R$ 3.850,00 mensais para o CEO Tipo III

- **Feira de Santana**
  - **Pintadas**
  - **Santo Estevão**
  - **Itaberaba**

Fonte: Brasil Sorridente. Disponível em: https://aps.saude.gov.br/ape/brasilsorridente/atencaoespecializada

LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA

- Ministério da Saúde passou a financiar, desde 2004;
- Oferece prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas.

Fonte: Brasil Sorridente. Disponível em: https://aps.saude.gov.br/ape/brasilsorridente/atencaoespecializada

SITE SESAB- SAUDE BUCAL

Mais informações:

Política Nacional de Saúde Bucal

- Passo a Passo das Ações da Política Nacional de Saúde Bucal
- Acesso à Página do Programa Brasil Sorridente

Portarias ministeriais

- Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017
- Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017

Documentos norteadores – Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

- Resolução nº 503/2013
- Fluxo para Implantação e Credenciamento de CEO (arquivo pdf n2)
- Manual PEC CEO – Passo a passo para os profissionais da assistência
- Relação de CEO na Bahia

Documentos norteadores – Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD)

- Passo a passo de Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD)
- Nota Técnica nº 20/2021-CGSB/DESF/SAPS/MS
- Relação de LRPD na Bahia

Educação em Saúde

- **OdontoCOVID** – Atendimentos odontológicos em tempo de Covid-19
- **TelessaúdeBucal**

Fonte: SESAB – Saúde Bucal. Disponível em: http://www.saúde.ba.gov.br/atencao-a-saude/saude-de-todos-nos/saudebucal/

Tele Saúde Bucal

TelessaúdeBA

WWW.TELESSAUDE.BA.GOV.BR

SUS

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

OFERTAS DE QUALIFICAÇÃO: PODCAST

SUS

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

OFERTAS DE QUALIFICAÇÃO - WEBPALESTRAS

SUS

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

ATSB E TELESSAÚDE BA

TELESSAÚDE BAHIA MONITORAMENTO OFERTAS COMUNICAÇÃO BIBLIOTECA VIRTUAL AGENDA FALE CONOSCO

Importância da consolidação da Atenção Primária à saúde no enfrentamento da pandemia de Covid-19.

14/10/2021 13:41

*Thaís Rocha

No final do mês de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saú
provocada pelo novo coronavírus, o SARS-CoV-2 (COVID-19), como situ
interesse internacional e em 11 de março de 2020, a doença foi
consideração, as altas taxas de contágio e disseminação do vírus em v
de 2020, por meio do Decreto Nº 40.475, foi declarada situação de eme
ao risco de transmissão do novo coronavírus[2].

O Sistema Único de Saúde (SUS) tem lidado com a proliferação cada
reconhecido como um dos maiores sistemas de saúde pública do mu
Saúde (APS) – considerada como ordenadora da atenção à saúde – e
ser a porta de entrada do SUS, a APS tem papel fundamental na respos
e epidemias, uma das funções da APS é oferecer atendimento resoluti
de casos graves que devam ser encaminhados para serviços especializ

A Atenção Primária em Saúde está inserida em um modelo que possu

TELESSAÚDE BAHIA MONITORAMENTO OFERTAS COMUNICAÇÃO BIBLIOTECA VIRTUAL AGENDA FALE CONOSCO

Saúde bucal do idoso: um olhar para além da prótese dentária.

28/09/2023 08:00

Lorena Vieira Sacramento

O processo de envelhecimento populacional no Brasil é evidente e vem sendo observado por meio da constante mudança no padrão da pirâmide etária. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os anos de 2012 a 2021, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais aumentou em 3,4% e passou a representar 14,7% da população brasileira[1]. Diante disso, torna-se um desafio a implementação e impulsionamento de políticas públicas com olhar direcionado para o conceito amplo de saúde e direitos da população idosa.

Neste sentido, um grande marco para o acesso e cuidado à saúde do idoso no Sistema Único de Saúde (SUS) veio após a aprovação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, que é regulamentada pela Portaria GM/MS nº 2.528, de 19 de outubro de 2006[2]. Além disso, com o Programa Brasil Sorridente, o campo de atenção em saúde bucal para condições especiais e etapas da vida prevê a atenção à saúde da pessoa idosa como parte integrante das competências do cirurgião-dentista no SUS[3].

Atualmente, a Atenção Primária à Saúde (APS) se caracteriza como a ordenadora do cuidado e porta de entrada no SUS, tornando-se um ambiente propício para efetividade de ações individuais e coletivas, em ambiente multiprofissional. Desta forma, os profissionais precisam estar atentos aos conceitos de longitudinalidade do cuidado, que se faz presente na atenção à pessoa idosa[3]. A história de vida, aspectos socioculturais e realidade atual de cada paciente traz repercussões, diretas ou indiretas, na sua

Fonte: Telessaude Ba. Disponível em: http://telessaude.saude.ba.gov.br/coluna-saude-bucal/

SUS GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

ATSB E TELESSAÚDE BA

Boletim TelessaúdeBa

AÇÕES REALIZADAS

Ano 8 - Nº 10 Novembro de 2021

REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL NO ESTADO DA BAHIA[1]

Figura 1. Redes de Atenção à Saúde Bucal na Bahia

A criação e estruturação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) se dão por uma necessidade de operacionalização do Sistema Único de Saúde (SUS), assim se faz necessária uma forma de organização que articule os serviços existentes, considerando os princípios da regionalização e da hierarquização, de modo que o processo de descentralização não sobrecarregue os municípios. As RAS foram instituídas por três instrumentos jurídicos: Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização das RAS no âmbito do SUS; e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Nas RAS, há a concepção de poliarquia e o sistema organiza-se sob a forma de uma rede horizontal de atenção à saúde. Assim, não há hierarquia entre os diferentes pontos de atenção à saúde, mas a conformação de uma rede horizontal de distintas densidades tecnológicas e seus sistemas de apoio, sem ordem ou grau de importância entre eles. Destaca-se que, embora não haja ordem nem grau de importância entre os diferentes pontos da rede, a Atenção Básica (AB) tem o papel fundamental de ordenadora das RAS.

APOIO MATRICIAL ENTRE ATENÇÃO BÁSICA E CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)

POR · **DIANA CÉLIA MONTEIRO DE SOUZA** · CIRURGIÃ DENTISTA RESIDENTE/ FESF-SUS (FIOCRUZ).
JEISIELLE ALVES DA ANUNCIAÇÃO BARRETO · CIRURGIÃ DENTISTA RESIDENTE/ FESF-SUS (FIOCRUZ).
THAÍS APARECIDA DE FRANÇA ROCHA · CIRURGIÃ DENTISTA - CONSULTORA DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE/ OMS - SESAB/SAIS/DGC/CPT/ ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL.
LUIZ FERNANDO SANTANA ALENCAR · CIRURGIÃO DENTISTA - SESAB/SAIS/DGC/CPT/ ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL.
REVISÃO: **SUZANA COSTA CARVALHO NÉRI** · SANITARISTA - SESAB/SAIS/DGC.

O QUE É APOIO MATRICIAL?

O apoio matricial, ou matriciamento, é uma estratégia de gestão do trabalho que visa ampliar a oferta de ações em saúde, a partir da articulação e do compartilhamento de saberes e práticas, entre duas ou mais equipes. Tem o potencial de promover a interdisciplinaridade, o trabalho em rede, a ampliação da clínica e da capacidade de ação/intervenção na saúde, com corresponsabilização e organização coletiva dos diferentes atores envolvidos[1].

Figura 1. Características do matriciamento.

Fonte: Autoria própria, baseado em BRASIL, 2004[1].

O matriciamento busca transpor a regra do encaminhamento para a referência e contrarreferência entre a Atenção Básica (AB) e os serviços especializados, no intuito de trabalhar com a coparticipação e a partilha do cuidado, cumprindo com a desburocratização das práticas de saúde e visando buscar uma maior resolutividade da atenção[1].

Fonte: Telessaude Ba. Disponível em: http://telessaude.saude.ba.gov.br/boletins/

SUS

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

CAPACITAÇÃO DIA D – CÂNCER DE BOCA

SUS

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

CAPACITAÇÃO DIA D – CÂNCER DE BOCA

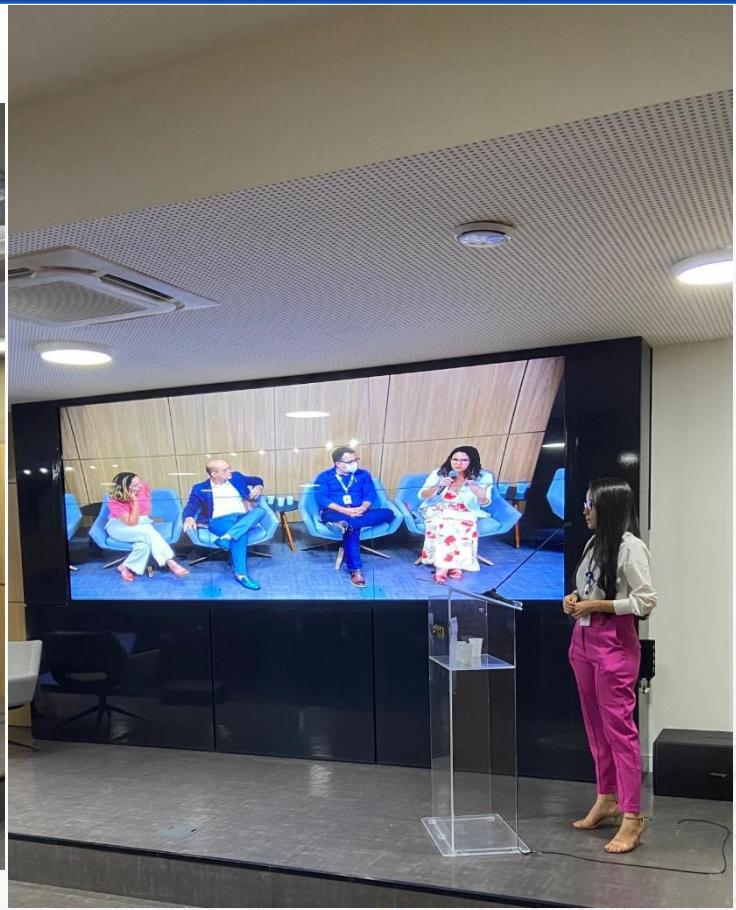

SUS

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

OBRIGADA!

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (SAIS)

DIRETORIA DE GESTÃO DO CUIDADO (DGC)

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS (CPT)

ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL (ATSB)

E-mail – dgc.saudebucal@saude.ba.gov.br

Telefone: (71) 3115-4382/8421

SUS

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE